



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 06

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 03 de Janeiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2017-ALU-EDU

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ N.º 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, N.º SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB.

LOCADOR: MARIA CLENILDA DA SILVA FLORENTINO DINIZ, portador do CPF N.º 001.297.234-79, Cédula de Identidade N.º 1.889.919 SSDS/PB, residente e domiciliado a Rua Professora Maria Nilza Mandú, N.º 39, Bairro: Centro, CEP N.º 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB

OBJETO: Prestar serviços em forma de aluguel de 01 (um) imóvel residencial situado a Rua Deputado Plínio Lemos, N.º S/N, Bairro: Maia, Cidade: Princesa Isabel/PB, para funcionar as instalações da **Creche Municipal do Bairro Maia**, no período de 02/01/2017 a 30/06/2017, ficando sobre a responsabilidade do **LOCADOR** quaisquer debito advindos deste acordo (agua, luz ou danos ao patrimônio), durante o período da vigência deste contrato.

VALOR TOTAL: O valor estimado do presente contrato é o valor mensal de **R\$ 1.500,00** (hum mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), pelo 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Unidade Orçamentária:** 07.00 – Secretaria de educação, Cultura, Esporte e Lazer, **Código:** 12.365.2011.2031, **Especificação:** Manter as Atividades da Educação Infantil - FNDE, **Código:** 33.90.36, **Especificação:** Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física, do orçamento de 2017.

FONTE DE RECUSO: A Prefeitura de Princesa Isabel, utilizará as seguintes fontes de recursos: FNDE.

PAGAMENTO: O pagamento será em até o dia 20 (vinte) do mês subsequente, podendo ser prorrogado para se adequar a disponibilidade financeira do município.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja necessário.

DATADA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017.

PARTES ASSINANTES: Ricardo Pereira do Nascimento (Locatária) e o Sr. Maria Clenilda da Silva Florentino Diniz (Locadora).
Princesa Isabel/PB, 02 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2017-ALU-ADM

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ N.º 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, N.º SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB.

LOCADOR: Ronaldo Feitosa de Lima, portador do CPF N.º 164.854.398-70, Cédula de Identidade N.º 24260426 SSP-PSP, residente e domiciliado a Rua Generosa Gomes de Lima, N.º 60, Bairro: Centro, CEP N.º 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB.

OBJETO: Prestar serviços em forma de aluguel de 01 (um) imóvel residencial situado a Rua Projetada, N.º S/N, Bairro: São Silvestre, Cidade: Princesa Isabel/PB, para funcionar as instalações do Centro Administrativo Municipal, no período de 02/01/2017 a 30/06/2017, ficando sobre a responsabilidade do **LOCADOR** quaisquer debito advindos deste acordo (agua, luz ou danos ao patrimônio), durante o período da vigência deste contrato.

VALOR TOTAL: O valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pelo 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.00 – Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento, **Código:** 04.122.2026.2047, **Especificação:** Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento, **Código:** 33.90.36, **Especificação:** Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física, do orçamento de 2017.

FONTE DE RECUSO: A Prefeitura de Princesa Isabel, utilizará as seguintes fontes de recursos: Recursos ordinários (110301).

PAGAMENTO: O pagamento será em até o dia 20 (vinte) do mês subsequente, podendo ser prorrogado para se adequar a disponibilidade financeira do município.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja necessário.

DATADA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017.

PARTES ASSINANTES: Ricardo Pereira do Nascimento (Locatária) e o Sr. Ronaldo Feitosa De Lima (Locador).
Princesa Isabel/PB, 02 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional